



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Comitê Municipal de Uso do Viário

Rua Boa Vista, 128 / 136, 5º andar - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Ata de Reunião

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DO USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 56.981/16, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2022.

1. Data, hora e local

Realizada aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, realizada virtualmente, às 14h.

2. Convocação e presença

Foram convocados os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV, nos termos do Decreto n. 56.981/16, de 10 de maio de 2016, e suas alterações:

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) – Gilmar Pereira Miranda – Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV);

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) – Luiza Meuchi de Oliveira

Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) – Pedro Caique Leandro do Nascimento

Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) – Marcos Vinicius Correa de Souza

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) – Evandro Freire

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) – José Roberto Kopenhagen **(ausente)**.

Houve também a participação da Secretaria Executiva do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV) – Débora de Freitas

3. Ordem do dia

O Presidente do Comitê Municipal do Uso do Viário, Gilmar Pereira Miranda, deu início a reunião conforme pauta encaminhada a todos os membros do CMUV por correio eletrônico.

Em seguida, os itens abaixo relacionados passaram a ser relatados e discutidos um a um pelo Comitê, conforme a seguir especificado:

I. Credenciamento de OTTC

Todos os procedimentos para conferência da documentação foram executados nos termos da legislação aplicável, e a operadora foi credenciada com aprovação “Ad Referendum”, sendo necessária a convalidação dos atos pelo CMUV.

Desse modo, foi procedida à disponibilização dos processos de credenciamento abaixo relacionados para análise dos membros do Comitê no sistema SEI, os quais foram submetidos à deliberação:

SEI Nº 6020.2021/0015293-1 - CONFIANCE FINANCEIROS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.715.664/0001-11, como Operadora de Tecnologia de Transportes para exploração do serviço de transporte individual de passageiros nos termos do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

Manifestação técnica e jurídica favoráveis.

Deliberado, o referido credenciamento foi aprovado pelos presentes.

II. SEI Nº 6020.2022/0025199-0 -Proposta de Resolução para disciplinar a obrigação prevista no inciso III do artigo 7º da Resolução nº 01/2016 exigidos das Operadoras de Tecnologia de Transportes Credenciadas – OTTC para exploração de atividade econômica privada de transporte individual de passageiros, instituindo a obrigatoriedade de validação dos atos de autodeclaração das OTTCs futuros e pretéritos .

Os membros do Comitê tomaram ciência do teor do processo disponibilizado para acesso no SEI.

Feita a apresentação da proposta pelo Presidente do Comitê Municipal do Uso do Viário, Gilmar Pereira Miranda.

O Representante da Secretaria da Fazenda entende não ser adequada a aplicação de auditoria e terceirizar o poder de polícia da Administração Pública às OTTCs. Propõe que seja feita por Setram em parceria com Secretaria da Fazenda – SF, com a criação de grupo de trabalho para elaborar um plano de ação.

Os representantes de SGM, SMUL, SMUB e SGM concordam com SF.

Retomada a palavra ao Presidente, este por sua vez afirma que por se tratar de preço público e ser auto-declaratório, a fiscalização diverge da forma efetuada pela Secretaria da Fazenda, inexistindo a impossibilidade de intervir na OTTC. Concorda com a criação de um grupo de trabalho em conjunto SMT e SF por meio de deliberação.

Por fim, os membros presentes deliberaram pela criação de grupo de trabalho para estudar se os documentos utilizados para tributos podem ser aproveitados para este trabalho de checagem.

SGM, SMUL, SMUB E SF indicarão oportunamente um representante para o grupo.

Deliberar por suspender a análise da resolução e providenciar a criação de um grupo de trabalho conjunto com membros a serem designados pelas secretarias para reanálise do assunto.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h44, lavrando-se a presente ata que passa a ser assinada pelos membros presente do CMUV.

Próxima reunião: 21.07.22.

Gilmar Pereira Miranda

**Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM)
Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**

Luiza Meuchi de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)

Pedro Caique Leandro do Nascimento
Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)

Marcos Vinicius Correa de Souza
Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)

Evandro Freire
Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)

AUSENTE
José Roberto Kopenhagen
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)

Debora Freitas
**Secretária Executiva
Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)**



Débora Freitas
Secretário(a) Executivo(a)
Em 30/06/2022, às 17:23.



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 30/06/2022, às 18:21.



Pedro Caique Leandro do Nascimento
Assessor(a) Especial
Em 01/07/2022, às 10:39.



Luiza Meuchi de Oliveira
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 01/07/2022, às 11:05.



Evandro Luis Alpoim Freire
Chefe de Gabinete
Em 04/07/2022, às 10:53.



Marcos Vinicius Correa de Souza
Assessor(a) Parlamentar
Em 07/07/2022, às 10:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066243749** e o código CRC **A071566A**.

Referência: Processo nº 6020.2019/0006500-8

SEI nº 066243749

Criado por [L135305](#), versão 2 por [L135305](#) em 30/06/2022 17:23:10.